

# DIÁRIO OFICIAL DO DISTRICTO FEDERAL

ANO LIV EDIÇÃO EXTRA Nº 59-A

BRASÍLIA - DF, SEXTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2025

SUMÁRIO	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Executivo	1	5	
Secretaria de Estado de Economia			8

# SEÇÃO I

# PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.715, DE 27 DE JUNHO DE 2025

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, que "dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam alterados o Anexo I - Anexo de Metas e Prioridades - e o Anexo IV - Despesas de Pessoal Autorizadas a Sofrerem Acréscimos -, da Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, na forma dos Anexos I e II desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Brasília, 27 de junho de 2025 136º da República e 66º de Brasília IBANEIS ROCHA

### ANEXO I



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E PLANEJAMENTO

## ANEXO DE METAS E PRIORIDADES 2025

Anexo I da Lei de Diretrizes Orçamentárias

Prog. Ação Subtitulo UO Produto Quantidade Unidade de Medida Região

Programa: 6216 - MOBILIDADE URBANA

2455 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC

0002 - MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO - STPC

26101 SISTEMA MANTIDO

1 UNIDADE

99

Anexo II, que altera o Anexo IV da Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024

ANEXO IV LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2025 DESPESAS DE PESSOAL AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS

AUTORIZAÇÕES ESPECÍFICAS DE QUE TRATA O ART. 45,, DA LDO PARA 2025, CONSOANTE O DISPOSTO NO ART. 169, § 1º, II, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

A realização das medidas constantes deste Anexo fica condicionada à observância dos limites para cada um dos poderes, na forma do art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, apurados no exercício de 2025 e seguintes, bem como à disponibilidade orçamentária e financeira.

discriminação —	CRIAÇÃO (ITEM I)		PROVIMENTO (ITEM II)		REESTRUTURAÇÃO (ITEM III)		VALOR DAS DESPESAS TOTAIS AUTORIZADAS A SOFREREM ACRÉSCIMOS, NO PERÍODO <sup>(1)</sup>		
	CARGOS	QUANT. CARGOS	CARGOS	QUANT. CARGOS	CARGOS	QUANT. CARGOS	2025	2026	2027
CRIAÇÃO E/OU PROVIMENTO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES, BEM COMO ADMISSÃO OU CONTRATAÇÃO DE PESSOAL, RECOMPOSIÇÕES SALARIAIS E REESTRUTURAÇÕES DE CARREIRAS									
2. PODER EXECUTIVO									
2.2 - CRIAÇÃO DE CARREIRAS/CARGOS									
2.2.16 - Criação de emprego em comissão para a NOVACAP	Emprego em comissão, símbolo EC 03	1					119.308	221.573	221.573
3. PODER EXECUTIVO									
3.1 - REESTRUTURAÇÃO DE CARREIRAS/REAJUSTE SALARIAL									
3.3.X - (VETADO)									
23.X - (VETADO)									